



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 740 DE 02 DE AGOSTO DE 2012.**

**Autor: Poder Executivo**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.073.520,00 (TRÊS MILHÕES SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

**L E I :**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 3.073.520,00 (Três milhões, setenta e três mil, quinhentos e vinte reais).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.06.12.361.0070.2.025	Programa de Ampliação e Manutenção do Quadro de Pessoal – Ensino Fundamental
-------------------------	--

ELEMENTO DA DESPESA:

113	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	1.000.000,00
115	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais Intra Orçamentária	200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.06.12.361.0070.2.027	Apoio Administrativo
-------------------------	----------------------

ELEMENTO DA DESPESA:

118	3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pessoal Dec. Cont. de Terceiro	600.000,00
-----	--------------	--	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.06.12.361.0070.2.028	Modernização da Unidade Administrativa Educacional
-------------------------	--

ELEMENTO DA DESPESA:

120	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica	200.000,00
-----	--------------	--	------------

**SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.07.08.306.0060.1.025	Banco de Alimentos
-------------------------	--------------------

ELEMENTO DA DESPESA:

164	3.3.90.30.00	Material de Consumo	85.000,00
166	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica	20.000,00
168	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMUAM**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.08.18.122.0006.1.008	Programa EcoPontos
-------------------------	--------------------

ELEMENTO DA DESPESA:

180	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	220.000,00
-----	--------------	----------------------	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.08.18.543.0006.1.007	Programa Apoio a Agricultura Familiar
-------------------------	---------------------------------------

ELEMENTO DA DESPESA:

184	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	15.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.17.18.541.0006.1.051	Programa Educação Ambiental
-------------------------	-----------------------------

ELEMENTO DA DESPESA:

549	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
-----	--------------	------------------------------------	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.17.18.541.0097.1.040	Programa Participação Consciente
-------------------------	----------------------------------

Rua Arthur de Oliveira Vechi, 120, Centro – Mesquita – RJ – CEP 26245-240.

Telefone: 2696-1062 - PABX: 2696-1522- e-mail:

[gabinete@mesquita.rj.gov.br](mailto:gabinete@mesquita.rj.gov.br)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DA DESPESA:

551	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica	10.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	380.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
20.17.18.541.0097.1.045		Programa Poda Permanente	

ELEMENTO DA DESPESA:

	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
20.17.18.541.0097.2.066		Licenciamento e Controle Ambiental	

ELEMENTO DA DESPESA:

560	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
-----	--------------	------------------------------------	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ESP/LAZER - SEMCTEL**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.13.392.0091.1.806		Anuário Cultural	
-------------------------	--	------------------	--

ELEMENTO DA DESPESA:

593	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica	188.520,00
<b>Total da Suplementação</b>			<b>3.073.520,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de anulação parcial do programa de trabalho, conforme o exposto no inciso III, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.04.04.122.0006.2021		PASEP	
------------------------	--	-------	--

ELEMENTO DA DESPESA:

86	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	97.380,00
----	--------------	--	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEMEF**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.05.04.123.0006.2.022		Manutenção da Unidade	
-------------------------	--	-----------------------	--

ELEMENTO DA DESPESA:

91	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
94	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	160.200,00
96	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.870,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.05.04.123.0006.2.040		Programa de Arrecadação Tributária	
-------------------------	--	------------------------------------	--

ELEMENTO DA DESPESA:

98	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
----	--------------	-----------------------------------	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.05.28.843.0000.0.001		Encargos da Dívida Pública	
-------------------------	--	----------------------------	--

ELEMENTO DA DESPESA:

102	3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	100.000,00
-----	--------------	-----------------------------------	------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.06.12.306.0065.2030		Programa Alimentação Escolar Saudável	
------------------------	--	---------------------------------------	--

ELEMENTO DA DESPESA:

107	3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros – P.Jurídica	50.000,00
-----	--------------	--	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.06.12.306.0070.2999		Programa de Assistência ao Educando	
------------------------	--	-------------------------------------	--

ELEMENTO DA DESPESA:

108	3.3.90.30.00	Material de Consumo	160.000,00
-----	--------------	---------------------	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

Rua Arthur de Oliveira Vechi, 120, Centro – Mesquita – RJ – CEP 26245-240.

Telefone: 2696-1062 - PABX: 2696-1522- e-mail:

[gabinete@mesquita.rj.gov.br](mailto:gabinete@mesquita.rj.gov.br)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO PREFEITO

20.06.12.361.0070.1001	Programa Toda Criança na Escola – Ensino Fundamental		
ELEMENTO DA DESPESA:			
112	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	80.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO:			
20.06.12.365.0070.1002	Programa Toda Criança na Escola – Educação Infantil		
ELEMENTO DA DESPESA:			
138	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	100.000,00
139	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	80.000,00
<b><u>SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</u></b>			
PROGRAMA DE TRABALHO:			
20.07.08.244.0055.2.046	Programa Cozinha Comunitária		
ELEMENTO DA DESPESA:			
149	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica	25.000,00
153	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO:			
20.07.08.244.0055.2.047	Programa Agricultura Urbana		
ELEMENTO DA DESPESA:			
157	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P.Física	14.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO:			
20.07.08.306.0060.1.024	Segurança Alimentar Nutricional		
ELEMENTO DA DESPESA:			
158	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
159	3.3.90.30.00	Material de Consumo	85.000,00
160	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica	6.000,00
161	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica	20.000,00
162	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMUAM</u></b>			
PROGRAMA DE TRABALHO:			
20.08.17.542.0116.1.005	Programa Coleta Seletiva		
ELEMENTO DA DESPESA:			
172	3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
174	3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros – P.Jurídica	40.000,00
175	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	280.000,00
176	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	220.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO:			
20.08.18.543.0006.1.007	Programa Apoio a Agricultura Familiar		
ELEMENTO DA DESPESA:			
182	3.3.90.39.00-	Outros Serv de Terceiros – P.Jurídica	79.200,00
183	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	17.600,00
<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP</u></b>			
PROGRAMA DE TRABALHO:			
20.09.15.451.0096.1089	Pavimentação, Manutenção e Recuperação de Vias Públicas		
ELEMENTO DA DESPESA:			
197	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	364.570,00
<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO - SEMAS</u></b>			
PROGRAMA DE TRABALHO:			
20.10.08.244.0055.2.047	Programa Agricultura Urbana		
ELEMENTO DA DESPESA:			
211	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO:			
20.10.08.244.0055.2.047	Programa Tele Centros Comunitários		

Rua Arthur de Oliveira Vechi, 120, Centro – Mesquita – RJ – CEP 26245-240.

Telefone: 2696-1062 - PABX: 2696-1522- e-mail:

[gabinete@mesquita.rj.gov.br](mailto:gabinete@mesquita.rj.gov.br)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DA DESPESA:

212	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
213	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica	20.000,00
214	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.10.08.244.0055.2.046	Programa Cozinha Comunitária
-------------------------	------------------------------

ELEMENTO DA DESPESA:

210	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
-----	--------------	------------------------------------	----------

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.14.08.131.0021.2.053	Eventos e Conferências
-------------------------	------------------------

ELEMENTO DA DESPESA:

402	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
403	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.14.08.244.0060.1.014	Programa Ativa Idade
-------------------------	----------------------

ELEMENTO DA DESPESA:

414	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
415	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.14.08.244.0060.1.018	Programa Dependência Química
-------------------------	------------------------------

ELEMENTO DA DESPESA:

428	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica	15.000,00
-----	--------------	--	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.14.08.244.0060.1.022	Programa de Reparo em Moradias Precárias
-------------------------	--

ELEMENTO DA DESPESA:

442	3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
-----	--------------	---------------------	-----------

**FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.15.08.243.0055.1.027	Programa Padaria Escola
-------------------------	-------------------------

ELEMENTO DA DESPESA:

472	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00
-----	--------------	---------------------	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.15.08.243.0060.1.029	Proteção a Criança e Adolesc. Em Situação de Vulnerabilidade
-------------------------	--

ELEMENTO DA DESPESA:

478	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
-----	--------------	---------------------	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.15.08.243.0060.1.034	Programa Criança Cidadã
-------------------------	-------------------------

ELEMENTO DA DESPESA:

502	3.3.90.30.00	Material de Consumo	55.000,00
504	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.15.08.243.0060.1.036	Programa de Enfretamento a Desnutrição Infantil
-------------------------	---

ELEMENTO DA DESPESA:

505	3.3.90.30.00	Material de Consumo	274.000,00
-----	--------------	---------------------	------------

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.17.18.541.0097.1.037	Programa Agenda 21 Local
-------------------------	--------------------------

ELEMENTO DA DESPESA:

550	3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros – P.Jurídica	9.500,00
-----	--------------	--	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

Rua Arthur de Oliveira Vechi, 120, Centro – Mesquita – RJ – CEP 26245-240.

Telefone: 2696-1062 - PABX: 2696-1522- e-mail:

[gabinete@mesquita.rj.gov.br](mailto:gabinete@mesquita.rj.gov.br)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO PREFEITO

20.08.18.541.0097.1.043	Programa A3P		
ELEMENTO DA DESPESA:			
553	3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros – P.Jurídica	12.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO:			
20.08.18.541.0097.1.044	Conferência de Meio Ambiente		
ELEMENTO DA DESPESA:			
555	3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros – P.Jurídica	13.200,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ESP/LAZER – SEMCTEL</b>			
PROGRAMA DE TRABALHO:			
20.19.13.392.0091.1.046	Promoção de Eventos Culturais – Cine, Teatro, Música e Dança - PADEC		
ELEMENTO DA DESPESA:			
578	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P.Física	30.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO:			
20.19.13.392.0091.1.803	Construção do Centro Cultural da Chatuba		
ELEMENTO DA DESPESA:			
586	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO:			
20.19.13.392.0091.1.807	CID – Centro de Iniciação Desportiva e Auto Rendimento		
ELEMENTO DA DESPESA:			
595	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P.Física	110.000,00
596	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO:			
20.19.13.392.0091.2071	Construção do Centro Cultural de Mesquita		
ELEMENTO DA DESPESA:			
599	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	70.000,00
<b>GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA</b>			
PROGRAMA DE TRABALHO:			
20.21.08.244.0060.1.058	Centro Cidadania Juventude - CECI		
ELEMENTO DA DESPESA:			
673	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
674	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica	20.000,00
677	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total da Anulação</b>			<b>3.073.520,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 02 de agosto de 2012.

**Artur Messias**  
**Prefeito**